



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 32/94 de 31 de maio de 1994=

" AUTORIZA AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA DELEGACIA DE
POLICIA MUNICIPAL. "

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major
Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte :

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover
ampliação do predio da Delegacia de Policia do Município de Ma-
jor Vieira, com uma área de 30,00m2 (projeto em anexo).

Parágrafo único: A ampliação referenda será destinada para alojamentos
e cozinha.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei, serão oriundos -
de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as demais disposições em contrario.

Município de Major Vieira 31 de maio de 1994.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 31 de MAIO de 1994
JRU
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
07 / 06 / 94

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 14 / 06 / 94